

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas D. Dinis

Aviso (extrato) n.º 11977/2012

Nos termos dos artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto do artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de presente aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho, com a duração de 4 horas/dia e 1 (um) com a duração de 3 horas/dia na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período de 70 dias/14 semanas.

- 1 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. Dinis Leiria
- 2 — Funções a desempenhar: prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, manutenção dos espaços escolares, acompanhamento de crianças na hora do almoço e o prolongamento de horários.
- 3 — Remuneração ilíquida/hora: 3,20€.
- 4 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.
- 5 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro
- 6 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.
- 7 — Documentos a apresentar com a candidatura: a candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente e deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
Fotocópia do certificado de habilitações;
Curriculum vitae datado e assinado;
Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

30 de agosto de 2012. — O Diretor, *Fernando António Ferreira Duarte Cadima*.

206355296

Direção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alcanena

Aviso n.º 11978/2012

Abertura de procedimento concursal para recrutamento
de Assistentes Operacionais

1 — Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto. Pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para assistentes operacionais de grau 1 nas seguintes Escolas do 1.º ciclo, a fim de assegurar necessidades transitórias para os serviços de limpeza: 3 horas para EB 1 de Bugalhos, 2 horas para EB 1 de Gouxaria, 2 horas para EB 1 de Monsanto, 3 horas para a EB 1 de Moitas Venda, 2 horas para EB 1 de Serra de Santo António, 3 horas para EB 1 de Covão do Coelho, e 4 horas para o Jardim de Infância de Bugalhos, sendo cada hora efetivamente prestada no valor de 3,20 € cada uma.

2 — O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com o período definido de 11 de setembro a 14 de dezembro de 2012, e ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

3 — Os requisitos da admissão são os previstos no artigo 8.º da LVCR.

4 — O método da seleção é a escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — A candidatura deverá ser entregue na secretaria do Agrupamento de Escolas de Alcanena, na Escola sede, rua Marquês de Pombal, apartado 58, 2384-909 Alcanena.

30 de agosto de 2012. — O Diretor, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*, licenciado.

206355563

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
de António Gedeão

Aviso n.º 11979/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação
de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a
termo resolutivo certo a tempo parcial carreira e categoria de
assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com a Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor, de 29 de agosto de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional até 14 de dezembro de 2012, para prestação diária de três horas e trinta minutos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão, sita na Alameda Guerra Junqueiro n.º 11 Laranjeiro — 2814-503 Almada

3 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Operacional.

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

4 — Remuneração base: A remuneração será de 3,20 euros/hora. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

6 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 3 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 2 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- Curriculum Vitae* datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)
Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)
Registo Criminal

9 — Os candidatos que exerçam funções na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respetivo serviço de pessoal.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do próximo ano escolar (2012/2013), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + 2 (EP) + 4 (EPE) + FP/8$$

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- b) 18 Valores — 2 anos ou menos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores — 1 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

Experiência Profissional (EPE) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria prestadas neste estabelecimento de ensino.

- a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 2 anos ou menos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores — 1 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

- c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

13 — Composição do Júri:

Presidente: José Manuel Vasques Godinho — Diretor
Vogais efetivos:

Narciso do Nascimento Lopes — Assessor da Direção
Teresa Jesus Sanches Rafael Colaço — Encarregada Operacional

Vogais suplentes:

Cristina Rosa Martins Pissarra — Adjunta da Direção
Maria Lídia Pereira de Amorim Silva — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15 — O Presidente de Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Direção, é disponibilizada no sítio da internet da Escola bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da Escola e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 de agosto de 2012. — O Diretor, *José Manuel Vasques Godinho*.
206360503

Escola Secundária Manuel Cargaleiro

Aviso n.º 11980/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3,5 horas diárias, entre 14 de setembro e 14 de dezembro de 2012.

1 — Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Diretor desta Escola, se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, para a categoria de Assistentes Operacionais, de grau 1, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Tipo de oferta: 2 (dois) postos de trabalho com a duração de 3,5 horas diárias;

Local de trabalho: Escola Secundária c/ 3.º CEB Manuel Cargaleiro — Fogueteiro;

Função: Prestação de serviço/tarefa — Serviço de limpeza e outros;
Remuneração ilíquida/hora: 3,20€;

Duração do contrato: até 14 de dezembro de 2012;

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- 1) Nacionalidade Portuguesa;
- 2) 18 anos de idade completos;